



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

244

DATA DE PUBLICAÇÃO

13 de janeiro de 2017

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MICHELLI BONETE	2146535	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/12/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRESSA LOISE SPECK	2134328	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/12/2016 a 23/12/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELISETE MARIA RIBEIRO	2198035	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/12/2016 a 8/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
THIAGO DA SILVA QUINTANA	2160773	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/10/2016	Artigo 83 da Lei 8.112/90
MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ	2139463	ENFERMEIRA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/11/2016 a 19/11/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	1999700	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/10/2016 a 30/10/2016 e 15/12/2016 a 31/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOCINEIA MEDEIROS	2138636	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	07/11/2016 a 06/12/2016	Artigo 83 da Lei 8.112/90
ARCELO LUIS PEREIRA	1445935	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/11/2016 a 13/12/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIANE CASSIA SEBEN	186886	NUTRICIONISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/11/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA	1764416	SECRETÁRIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/11/2016 a 02/12/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	2145853	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3/11/2016 a 04/11/2016 e 08/11/2016 a 11/11/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
BEATRIZ DE ARUDA DIAS	1922446	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2016 a 14/11/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANGELICA NATAL PERETTI	1031083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/11/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando;

o disposto na Ata da 16ª reunião ordinária do Conselho Superior *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 26 de abril de 2013;

o disposto nas normas da Pós-Graduação, Resolução COSUEN nº 56/2014,

que consta no processo 23422. 012287/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º Vincular o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA), ao Instituto de Arte, Cultura e História (ILAACH) e o curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (ICAL) ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESp), respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando;

O Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994,

O disposto no Decreto 6.029 de 01 de fevereiro de 2007;

A Resolução CONSUN nº 35/2014 de 04 de novembro de 2014;

O que consta no processo 23422.008298/2015-25 e o deliberado na 23ª reunião ordinária do Conselho Universitário, realizada em 23 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e revogar dispositivos na Resolução CONSUN nº 35/2014, de 4 de novembro de 2014 publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 127, de 7 de novembro de 2014, p. 18 e 19 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os artigos 2º, 4º e 11 passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Ética será composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designados pelo Reitor, para mandato de três anos, sendo permitida uma única recondução.”

“Art. 4º Esta comissão contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente ao Gabinete do Reitor, para cumprir plano de trabalho e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.”

“Art. 11. Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão e Ética, visando à apuração transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes da UNILA.”

(...)

Art. 2º Ficam revogados os artigos 6º e 23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.016726/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Cinema e Audiovisual, subárea: Roteiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013,

a Nota Técnica nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, art. 2º e de acordo com o que consta no processo nº 23422.015814/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a dispensa no edital de processo seletivo simplificado, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Engenharia Civil, subárea: Construção Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Portaria Conjunta nº 0011, de 19 de dezembro de 2016
Os REITORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA;

considerando o artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.233/2005;

considerando o contido no Processo nº 23064.013225/2016-36, resolvem:

autorizar SAMIRA ABDEL JALIL, Matrícula SIAPE nº 1801735, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, a prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01.02.2017.

Publique-se e registre-se.

LUIZ ALBERTO PILATTI

Reitor da UTFPR
PAULO CESAR DO NASCIMENTO
Reitor pro tempore em exercício da UNILA

PORTARIA UNILA Nº 0001, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.016531/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1, designado por meio da Portaria UNILA nº 197/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2013, seção 2, p. 29, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0002, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.016531/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0003, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.016393/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2017, o servidor JAIR JEREMIAS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2141116, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 499/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, p. 30, na vaga de código nº 237128.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0004, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas

atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000017/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, da função de Chefe do Departamento de Informações Institucionais, código FG-1, designada pela Portaria UNILA nº 328/2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2013, seção 2, p. 26, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0005, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000017/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, para exercer a função de Chefe do Departamento de Informações Institucionais, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0006, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 404/2019; o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.016010/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, no período de 19 a 20 de novembro de 2016, para acompanhamento dos discentes em viagem de estudos, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0007, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 404/2019; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº

3.025/99; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.015060/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus, da servidora ELISETE MARIA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2198035, no período de 23 a 30 de outubro de 2016, para participar do “XIV Congresso Latino-Americano de Medicina Social e Saúde Coletiva”, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0008, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 404/2019 e o que consta no processo 23422.013834/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, para Bogotá, Colômbia, autorizado por meio da Portaria UNILA nº 1.309/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA UNILA Nº 0011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2016, o servidor HERMES JOSE SCHMITZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1961479, da função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, código FCC, designado por meio da Portaria UNILA nº 61/2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013, seção 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0012, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo

23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1660112, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0013, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2016, a servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, designada por meio da Portaria UNILA nº 354/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0014, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de janeiro de 2017, o servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério superior, SIAPE 2195962, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0015, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2016, a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, da função de Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, código FCC,

designada por meio da Portaria UNILA nº 1.169/2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2014, seção 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0016, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2016, a servidora GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999720, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, designada pela Portaria UNILA nº 363/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0018, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 2 de janeiro de 2017, o servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério superior, SIAPE 2195962, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0019, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2016, o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208560, da função de Coordenador do Curso de Medicina, código FCC, designado por meio da Portaria UNILA nº 910/2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0020, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208560, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Medicina, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0021, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2016, o servidor ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina, designado por meio da Portaria UNILA nº 355/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0022, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério superior, SIAPE 2140244, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Medicina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0023, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1660112, como substituta do titular do cargo de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, código FCC, no período de 29 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0024, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, como substituta do titular do cargo de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, código FCC, no período de 29 de novembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0025, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015832/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208560, como substituto do titular do cargo de Coordenador *pro tempore* do Curso de Medicina, código FCC, no período de 29 de novembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0026, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, como substituto do titular da Função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, Código FCC, no período de 08 a 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 199, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 27 de fevereiro de 2015, que designou a servidora RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, como Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Biotecnologia – Bacharelado, código FCC, a partir de 08 de fevereiro de 2017,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0027, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.002317/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e revogar dispositivos na Portaria UNILA nº 553, de 9 de novembro de 2012, que instituiu provisoriamente a Avaliação de Desempenho dos servidores da carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação para fins de Progressão por Mérito Profissional, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 47, de 12 de novembro de 2012, p. 7 e 8, e alterada pela Portaria UNILA nº 644, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 17 de julho de 2015, p. 3 e 4.

Art. 2º Os artigos 3º, 16 e 17, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art.

3º

.....

I (...);

II (...);

III (...)

IV (...)

Parágrafo único. A área de gestão de pessoas disponibilizará os formulários de que trata o Art. 3º, incisos I a IV, no sítio institucional utilizado para esta finalidade.”

“Art.

16

.....

Parágrafo único. O prazo para interposição do pedido será de até cinco dias consecutivos, a contar da ciência de que trata o inciso III do Art. 5º desta Portaria”.

“Art.

17

.....
§ 1º O prazo para interposição de recurso do resultado final será de até dez dias consecutivos, a contar da ciência da resposta da chefia imediata no pedido de reconsideração.

§ 2º (...);

§ 3º (...)

Art. 3º Ficam revogados o inciso V do artigo 3º e artigo 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 0028, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.414/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2148209, como substituta do titular da Função de Coordenador do Curso de Ciência Política e Sociologia, Código FCC, no período de 10 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PROGEPE Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Portaria PROGEPE Nº 428, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 28 de novembro de 2014, que designou o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 022 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 87-A da Lei Nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN Nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.016343/2016-04,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos Cursos de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, Gerenciamento de Reuniões e Estatística, a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, pelo período de 04 de abril a 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, como substituta da titular da função de chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, código FG-2, no período de 09 a 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, como substituto da titular da função de chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, código FG-2, no período de 16 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSA MARIA REBELATTO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Logística, código FG-1, no período de 09 a 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 339/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213, que designou o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Logística, código FG-1, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Logística, código FG-1, a partir de 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000065/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 29 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições,

nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000131/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000163/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora, SIAPE 1951564, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.016064/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2239898, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.016562/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 1280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.016563/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar o programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, nível Mestrado, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, pelo período de 24 meses, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SOARES SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2194739, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Música, código FCC, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000104/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 03 de janeiro de 2017, ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 2149966, correspondente ao curso superior de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.016432/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 15 de dezembro de 2016, à servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, correspondente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000252/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.016406/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.016061/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2239898, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.016377/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 040, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000144/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000294/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000316/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE

2162143, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 043, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, código FG-1, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 044, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 87-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.014680/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, para cursar o Doutorado em Estudos Linguísticos na Universidade Federal de Minas Gerais, à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1048851, pelo período de 16 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 045, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELISEU JOSÉ BECKER, Contador, SIAPE 2199780, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Escrituração, código

FG-3, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 046, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.014943/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965, da Biblioteca Latino-Americana para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 047, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000296/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, da Divisão de Apoio do Imea para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 048, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.016704/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 049, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000319/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, da Seção de Manutenção Predial para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 050, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.016695/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 051, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000309/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 052, DE 13 DE JANEIRO

DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.016702/2016,15,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, da Divisão de Assessoria de Imprensa para Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 053, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, como substituta do cargo de Chefe de Coordenadoria de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 12 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.015615/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São Paulo, o servidor RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926123, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 019/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 243, de 06 de janeiro de 2017, onde se lê: Designar a servidora ANA CRISTIANA WELTER, leia-se: Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 906/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 240, de 23 de dezembro de 2016, no Art. 2º onde se lê: ... a partir de 09 de novembro de 2015..., leia-se: ... a partir de 02 de janeiro de 2017.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROAGI Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 76/2016, firmado com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA - ME, CNPJ nº. 21.142.448/0001-10, que tem como objeto a aquisição de Licenças Floating para o Software Schrödinger Jaguar, última versão disponível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação,

observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2140475, lotado no Laboratório de Computação de Alto Desempenho; e YUNIER GARCIA BASABE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2220474, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

CRISTIAN FABIO TYMUS

PORTARIA PROAGI Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor

Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA, a servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Matrícula SIAPE nº 2129208.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de analisar previamente as solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

CRISTIAN FABIO TYMUS

PORTARIA PROAGI Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA, o servidor RONALDO PIRES CANABARRO, Matrícula SIAPE nº 2038084.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de analisar previamente as solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

CRISTIAN FABIO TYMUS

PORTARIA PROPLAN Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA em exercício, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, art. 2º, inciso 14, de 20 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados

para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

UNIDADE	AGENTE DE PLANEJAMENTO	CARGO	SIAPE
AUDIN	DAVID CAMARGO DE FRANÇA	CONTADOR	1828794
BIUNILA	JOÃO VITOR GELINSK	BIBLIOTECARIO	2144494
EDUNILA	FABIO DOZZA DE MIRANDA	ECONOMISTA	2141318
IMEA	FERNANDA PEREIRA	TECNICA ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2828801
REITORIA	LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES	ADMINISTRADORA	1093768
ILAESP	MONICA FERNANDES CANZIANI	ADMINISTRADORA	1322258
ILATIT	LAIZ KEIKO KAWAHARA	ADMINISTRADORA	2141486
ILACVN	CRISTIANE MARCIA DURANTE	ADMINISTRADORA	2825727
ILAACH	EMERSON WAGNER DAS CHAGAS	ADMINISTRADOR	2144958
PRAE	ELIANE MICHELE DINIZ SANTOS	SECRETARIA EXECUTIVA	1658884
PROGRAD	VAGNER MIYAMURA	ADMINISTRADOR	2144202
PRPPG	LEONARDO USUKURA	ADMINISTRADOR	2145070
PROAGI	JONAS CARVALHO TEIXEIRA	ADMINISTRADOR	1102183
PROAGI	SANDRO LANDSKRON	GESTOR PUBLICO	1120204
PROAGI	NEILA EVANGELISTA	ADMINISTRADORA	2144158
PROEX	DALGLISH FERNANDO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2162860
PROGEPE	SILVIO CESAR FERREIRA	ADMINISTRADOR	1957478
PROINT	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	DOCENTE	1662987
PROPLAN	CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES	CONTADOR	1908362
SACT	FERNANDA SOTELLO	ADMINISTRADORA	1943262
SECIC	JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	1916374
SECOM	EDINA DORILDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA	2145890
OUIDORIA	DENNER MARIANO DE ALMEIDA	RELAÇÕES PUBLICAS	1905526

UNIDADE	APOIO	CARGO	SIAPE
AUDIN	LUIZ CARLOS KRUDYCYZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	1828011
BIUNILA	MARA LUCIA GUIMARÃES	BIBLIOTECARIA	1939767
EDUNILA	NELSON FIGUEIRA SOBRINHO	EDITOR DE PUBLICAÇÕES	2172674
IMEA	JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2146161
REITORIA	ELISIANE FIORENTIN DOTTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2187286
ILAESP	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2135759
ILATIT	EDUARDO DALCIN CASTILHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1910357
ILACVN	LIGIA DA FRE WINKERT	SECRETARIA EXECUTIVA	2150223
ILAACH	ADRIANO DE OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2154608
PRAE	LUAN MATTHAEUS R. F. DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2141753
PROGRAD	GERALDINO ALVES BARTOZEK	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1916526
PRPPG	GIANE DE GODOY F. FIDELIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2162843
PROAGI	EDUARDO DE PINTOR	ECONOMISTA	2140452
PROAGI	THIAGO SANTOS GONÇALVES	ADMINISTRADOR	2327131

PROAGI	KARIS FABIANE DIEDRICH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2164071
PROEX	ANGELICA NATAL PERETTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1031083
PROGEPE	LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1907855
PROINT	DEISE BAUMGARTZ	DOCENTE	2148975
PROPLAN	DIEGO SOARES ALVES	ADMINISTRADOR	1059323
SACT	FELIPE LEANDRO LEONARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1823985
SECCIC	CARLOS EDUARDO LUSTRE	ENGENHEIRO MECANICO	2143312
SECOM	ROBERTA ELINE PETRI MORENO	SECRETARIA EXECUTIVA	1945173
OUVIDORIA	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2160090

Art. 2º – O AP será responsável pelas seguintes atribuições em suas respectivas áreas de trabalho:

I. Elaboração, acompanhamento e detalhamento do plano de Ação (PA);

II. Acompanhamento dos indicadores e metas definidos no Planejamento Estratégico Institucional;

III. Articulação interna dos projetos da área;

IV. Elaboração, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro do exercício;

V. Acompanhamento dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação em suas áreas e repasse à PROPLAN.

Art. 3º – O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria PROPLAN nº 09/2015 e suas alterações.

DIEGO MESSIAS

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
em exercício

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 002/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria PROGEPE nº 897/2016, de 22 de dezembro de 2016, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Ulises Bobadilla Guadalupe

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Aref Kalilo Lima Kzam - titular

Alessandra Cristiane Sibim - titular

Ana Carolina Parapinski dos Santos - titular

Edna Possan - titular

Glauco Roloff - titular

Helena Fernanda Graf - titular

Helenice Maria Sacht - titular

Herlander da Mata Fernandes Lima - titular

Ivan Dario Gomez Araujo - titular

Jiam Pires Frigo - titular

Julio Cesar Bizarreta Ortega - titular

Julio Florez Lopez - titular

katia Regina Garcia Punhagui- titular

Mara Rubia Silva - - titular

Noe Villegas Flores - titular

Ricardo Oliveira de Souza - titular

Rodrigo de Melo Lameiras - titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Fernando Calegari - titular

Jairo Orlando Fuentes Barreto - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Eduardo Dalcin Castilha – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 034/2015 de 17 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 161 de 17/07/2015.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

EDITAL 01 /2017-PROINT/UNILA – 06/01/2017

Regulamenta o processo das inscrições para bolsas do Banco Santander em convênio com o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica para o primeiro semestre letivo de 2017.

1. Das disposições preliminares

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015 e da resolução 029/2014 e do Ofício. CIRC - SE / Andifes nº 149 /2016, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica ANDIFES em convênio com o Banco Santander para o primeiro semestre letivo de 2017.

1.2 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IFES receptora aquela eleita pelo/a aluno/a para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.3 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do/a aluno/a selecionado/a por parte da IFES receptora, o qual deverá ser providenciado pelo/a mesmo/a.

1.4 O aceite do/a aluno/a selecionado/a como bolsista fica a critério exclusivo da IFES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s), sendo que a UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o/a aluno/a selecionado/a não seja aceite/a, o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.5 Serão concedidas 02 bolsas de estudos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

2. Do objetivo

2.1 Selecionar 4 (quatro) alunos/as de graduação, (dois admitidos e dois para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados/as na UNILA, a serem contemplados

com bolsas ofertadas pelo Banco Santander, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica nacional no 1º Semestre Letivo de 2017, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

3. Do auxílio financeiro

3.1 O Banco Santander, por meio de Convênio com a ANDIFES, disponibilizará 2 (duas) bolsas, cada uma no valor total de R\$3000,00 (três mil reais), creditadas em cinco parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais), em conta bancária do/a aluno/a selecionado/a através deste edital (não será aceita conta conjunta ou de terceiros), até o quinto dia útil de cada mês com o pagamento iniciando em março de 2017.

4. Duração da bolsa

4.1 A bolsa será paga por um semestre, não podendo ser prorrogada, mesmo que o período de mobilidade seja estendido.

5. Das condições para inscrição

5.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA;

5.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete);

5.3 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

5.4 Não ter sido beneficiado/a anteriormente por bolsa deste programa;

5.5 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

5.6.1 Dados pessoais;

5.6.2 Dados acadêmicos;

5.6.3 Carta de motivação da realização do intercâmbio;

5.6.4 Declaração de participação em projeto de extensão ou pesquisa assinado pelo coordenador do projeto, ou certificado de participação, (se houver).

6. Dos critérios de seleção

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção nomeados pela portaria Unila nº 1074/2015, de 26 de Novembro de 2015, revalidada pela portaria 0009 de 05 de Janeiro de 2017.

6.2 Os critérios para classificação dos selecionados levarão em conta:

6.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, considerando entre outros, o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do aluno, progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado) o plano de estudos, e a participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Será atribuída pontuação para cada item (IRA – 50 pontos, Carta de Motivação – 20 pontos, Carga Horária – 15 pontos (proporcional ao tempo concluído), Projeto de Extensão – 5 pontos, Projeto de Pesquisa – 5 pontos, Projeto de Ensino – 5 pontos, totalizando 100 pontos.

6.2.2 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos.

6.3 É necessário que até a data de divulgação do resultado final o aluno tenha recebido o aceite da

universidade, caso contrário será convocado o próximo classificado.

7. Das etapas de seleção

7.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte maneira:

7.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

7.1.2 Segunda etapa: Classificatória, Seleção dos alunos.

7.1.3 Divulgação do Resultado: O resultado será divulgado no site da UNILA, o candidato poderá entrar com recurso, seguindo modelo do (Anexo I). Após análise dos recursos será divulgado o resultado final.

8. Das obrigações do aluno

8.1 Desenvolver na IFES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

8.2 Assumir as despesas com transporte, alimentação alojamento, seguro de Saúde e de Vida e outros para a realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

8.3 Cumprir as normas e regimentos da IFES receptora;

8.4 Apresentar ao fim do período de mobilidade, em até 60 dias, relatório da mobilidade.

9. Da desistência e reclassificação

9.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão até 01/03/2017.

10. Da interposição de recursos

10.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.ppoint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. Das disposições finais

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

11.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

11.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidade.ppoint@unila.edu.br.

11.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 30/01
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	01/02
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 03/02
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	Até 17/02
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 20/02
RESULTADO FINAL	Até 23/02
REUNIÃO ORIENTATIVA	INDIVIDUAL A DEFINIR

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

EDITAL 02/2017-PROINT/UNILA – 06/01/2017

Regulamenta o processo das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional Unila para o segundo semestre letivo de 2017.

1. Das disposições preliminares

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA n° 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN n° 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o segundo semestre letivo de 2017.

2. Do objetivo

2.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando a estudantes de graduação experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração universitária.

3. Do auxílio financeiro

3.1 A concessão de bolsas para apoio econômico dependerá de disponibilidade financeira da PROINT no ano exercício;

3.2 Havendo disponibilidade financeira, a PROINT lançará Edital específico para os(as) alunos(as) que tenham sido aprovados neste processo;

3.3 A inscrição neste edital não condiciona o candidato ao recebimento de bolsa, sendo que o aluno é responsável pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro saúde internacional e demais despesas eventuais.

4. Das instituições de destino e das vagas

4.1 As instituições de destino, estão discriminadas no Anexo I deste edital.

4.2 Os cursos e a disponibilidade de vagas são critério das instituições de destino.

5. Da duração da mobilidade

5.1 Os intercâmbios terão duração de um semestre prorrogável por mais um semestre a critério e de acordo com ambas instituições. O estudante que estiver no exterior pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, com um novo plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica, SEMA-PROINT analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas. É vedada a permanência do aluno no exterior por um período superior a dois semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade. O prazo para solicitar

prorrogação da mobilidade é 30/10/2017.

6. Das condições e período para inscrição

6.1 Para participar da seleção regida por este edital o estudante deve atender as exigências de cada universidade constante no anexo I e aos seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA;

6.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6 (seis);

6.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso (observar critérios específicos de cada universidade);

6.1.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

6.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA;

6.1.6 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.

6.1.7 É vedada a inscrição do candidato para seu país de origem;

6.2 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

6.2.1 Dados pessoais;

6.2.2 Dados acadêmicos;

6.2.3 Carta de motivação, conforme orientações do anexo III (fazer upload do arquivo no formato “.pdf”);

6.2.4 Plano de Estudos elaborado em conjunto com o respectivo coordenador de curso, e declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas Anexo II;

6.2.5 Declaração de participação em projeto de extensão, pesquisa ou ensino assinado pelo coordenador do projeto, ou certificado de participação, (se houver).

6.3 O candidato poderá (mas não é obrigatório) indicar até 2 (duas) instituições de destino, em ordem de preferência, todavia, poderá ser indicado para qualquer uma das instituições indicadas, conforme sua classificação e disponibilidade de vagas, após classificação não será possível alterar a universidade destino.

7. Dos critérios de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção nomeados pela portaria Unila n° 1074/2015, de 26 de Novembro de 2015 prorrogada pela portaria 0009 de 05 de Janeiro de 2017.

7.2 Os critérios para classificação dos selecionados levará em conta:

7.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do aluno, progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado) o plano de estudos, e a participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Será atribuída pontuação para cada item (IRA – 50 pontos, Carta de Motivação – 20 pontos, Carga Horária – 15 pontos (proporcional ao tempo concluído), Projeto de Extensão – 5 pontos, Projeto

de Pesquisa – 5 pontos, Projeto de Ensino – 5 pontos, totalizando 100 pontos.

7.2.2 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, mantendo o equilíbrio de distribuição das vagas entre os cursos de graduação.

7.3 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

8. Das etapas de seleção

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 Primeira etapa: análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

8.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 8.2.1, o resultado será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato poderá entrar com recurso, seguindo modelo do (Anexo IV), o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado parcial. Após análise dos recursos pela banca de seleção, será divulgado o resultado final;

8.1.3 Terceira etapa: Reunião de orientação dos selecionados. O aluno selecionado receberá um e-mail com a convocação e deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, sala 101), em data a definir. Nessa ocasião, os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 2 (dois) dias para comparecer à PROINT e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.1.4 Quarta etapa: Universidade de destino. Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

9. Das obrigações do aluno

9.1 É responsabilidade do discente retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida.

9.2 O aluno deverá providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

9.3 O aluno deverá contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade.

10. Das cartas de aceite

10.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido, em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

11. Do termo de compromisso

11.1 Os alunos selecionados, no momento da reunião orientativa deverão assinar o “Termo de Compromisso de Mobilidade”, após assinatura deste documento o aluno se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará em não participar de próximos editais de mobilidade acadêmica.

12. Da desistência e reclassificação

12.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 9.1.3 e do termo que trata o item 12, podendo impactar no resultado do candidato em futuros editais. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

13. Da interposição de recursos

13.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo IV) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

14. Das disposições finais

14.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

14.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

14.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

14.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.

14.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

15. Cronograma 2017.2

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	09/01 a 30/01
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/01
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	02/02
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 06/02
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PARA 2016.2	Até 21/02
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 23/02
RESULTADO FINAL	Até 03/03
REUNIÃO ORIENTATIVA	A DEFINIR

Anexo I – Lista de universidades participantes

Uruguai	Universidad de la Republica
Argentina	Universidad Nacional del Litoral
Colômbia	Universidad Antonio Narino UAN
Colômbia	Santo Tomas, Tunja
Peru	Universidad Femenina del Sarado Corazón

México	Universidad Autonoma de México
México	Universidad Autonoma de Yucatán
Argentina	Universidad Nacional de Córdoba
Colômbia	Universidad Catolica de Colombia
Colômbia	Universidad del Cauca
Peru	Pontificia Universidad Católica Del Perú (Puc Peru)
Colômbia	Universidad Nacional da Colômbia
Argentina	Universidad Católica de Santiago Del Estero
Colômbia	Universidad Tecnologica de Pereira
Argentina	Universidad Autónoma Entre Rios - UADER
Colômbia	Universidad de Manizales
Paraguai	Universidad Nacional de Assuncion (UNA)
Colômbia	Universidad de los Llanos
Colômbia	Corporación Universitaria del Caribe CECAR
México	EPEMOR – Politécnica del Estado de Morelo
México	Universidad de Guadalajara
México	Universidad de Guanajuato

Anexo II – Plano de estudos

Disciplinas					
Universidade de Destino (disciplinas a cursar)			UNILA (disciplinas correspondentes)		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que envidarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência o Coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do candidato

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do aluno e comprometo-me, também, a aceitar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos, se o aluno cumpriu o rendimento necessário.

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso

Anexo III – Carta de motivação

Nesta carta o interessado deve descrever sua motivação para realização do intercâmbio e o conhecimento em relação a instituição anfitriã, deve ser escrito em fonte Times New Roman tamanho 12, em no máximo 02 laudas.

Anexo IV

Formulário para recurso a pró-reitoria de relações internacionais da universidade federal da integração latino americana

Referente ao edital nº 01/2017,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

Luis Evelio Garcia Acevedo

PORTARIA PROINT/UNILA Nº 01/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 842/2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor pro tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria Unila nº 798/2015, considerando as atribuições delegadas ao presidente da Banca de Seleção, por meio da Resolução nº 03/2015 Ad Referendum da Comissão Superior de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão executiva para seleção de estudantes estrangeiros para o segundo processo de seleção de estudantes estrangeiros para ingresso no semestre letivo 2017/1, composta pelos seguintes membros:

Representando o Centro Interdisciplinar de Antropologia e História – CIAH:

I. Danielle Michelle Moura de Araujo, siape 1854053;

II. Maria Eta Vieira, siape 2865749.

Representando o Centro Interdisciplinar de Letras e Artes – CILA:

III. Eduardo Fava Rubio, siape 1066180.

Representando o Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – CICV:

IV. Carla Vermeulen Carvalho Grade, siape 2144145;

V. Danubia Frasson Furtado, siape 2886345;

VI. Flavio Luiz Tavares, siape 1655845;

VII. Wagner Antonio Chiba de Castro, siape 2187593;

VIII. Pablo Henrique Nunes, siape 2195962;

IX. Francisney Pinto do Nascimento, siape 2280117;

X. Giovana Secretti Vendruscolo, siape 1999720;

XI. Wilma Nancy Campos Arze, siape 2277906;

XII. Jorge Luis Maria Ruiz, siape 2242052.

Representando o Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade – CIES:

XIII. Jamur Johnas Marchi, siape 1543288;

XIV. Amilton Jose Moretto, siape 2332753.

Representando o Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais – CIRII:

XV. Micael Alvino da Silva, siape 2806633;

XVI. Mamadou Alpha Diallo, siape 2139247.

Representando o Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI:

XVII. Larissa Andreia Wagner Machado Justino, siape 2102319;

XVIII. Noé Villegas Flores, siape 1950494;

XIX. Rodrigo Delfim Guarizi, siape 2265923;

XX. Marcelo Cezar Pinto, siape 1364857;

XXI. Ivan Dario Gomez Araujo, siape 2346113;

XXII. Helena Fernanda Graf, siape 1955752;
 XXIII. Katia Regina Garcia Punhagui, siape 2247142.
 Representando o SAILAESP:
 XXIV. Pedro Louvain de Campos Oliveira, siape 2139551.
 Representando o SAILATIT:
 XXV. Jair Afonso Heck, siape 2148492
 Representando o SAILACVN:
 XXVI. Joceli Cristina Leite De Moraes, siape 1864256.
 Representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE:
 XXVII. Elias de Sousa Oliveira, siape 1841252;
 XXVIII. Paulo Vinicius Avellar Rivello, siape 2150003;
 XXIX. Ivanice de Oliveira Cândido Neres, siape 2182610.
 Representando a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
 XXX. Flávio Augusto Serra, siape 21608194.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2017.
 Luis Evelio Garcia Acevedo
 Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
 Universidade Federal da Integração Latino-Americana

I RETIFICAÇÃO DA CIRCULAR Nº 001/2017 PRAE – UNILA CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação vigente, e
 CONSIDERANDO a necessidade de correção do prazo de recurso do Edital 02/2017 PRAE publicado na Circular 001/2017 – PRAE de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE publicar a errata,

Onde se lê:

O formulário eletrônico para interposição de recursos estará disponível do dia 09 de janeiro ao dia 27 de janeiro de 2017 até às 12:00h, por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/através> do formulário de recurso: “Cancelamento de Auxílios Estudantis por expiração do prazo de vigência do auxílio – Edital Nº 02/2017”.

Leia-se:

O formulário eletrônico para interposição de recursos estará disponível do dia 09 de janeiro ao dia 30 de janeiro de 2017 até às 12:00h, por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/através> do formulário de recurso: “Cancelamento de Auxílios Estudantis por expiração do prazo de vigência do auxílio – Edital Nº 02/2017”.

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar do Nascimento

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 02/2017 PRAE – UNILA CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação

vigente, torna público o Edital 02/2017, de Cancelamento de Auxílios Estudantis por Expiração do Prazo de Vigência do Programa de Assistência Estudantil da UNILA.

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES,

CONSIDERANDO o disposto nas portarias Unila que regulamentam a concessão de auxílios estudantis,

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmado pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios,

RESOLVE

Tornar público o Cancelamento de Auxílios Estudantis, dos discentes identificados no Anexo I deste edital mediante número de matrícula, em consequência da expiração do prazo para recebimento do Programa de Assistência Estudantil da UNILA.

2. Do Recurso

2.1 Será admitido recurso, o qual deverá conter fundamentação pertinente e, se houver, documentação comprobatória, com tamanho máximo de 20 MB.

2.2 O recurso será admitido por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/> através do formulário de recurso: “Cancelamento de Auxílios Estudantis por expiração do Prazo de Vigência – Edital Nº 02/ 2017 - PRAE”.

2.3 O formulário eletrônico para interposição de recursos estará disponível a partir do dia 09 de janeiro ao dia 30 de janeiro de 2017 até as 12:00 h.

2.4 Os recursos serão analisados por bancas, compostas por 03 (três) servidores da Prae.

2.5 O Resultado final dos recursos será divulgado no site da Unila no dia 20 de fevereiro de 2017, após as 17:00 h.

2.6 A finalização dos auxílios estudantis será realizado em 28/02/2017, ou seja, os discentes que mantiverem a situação de cancelamento não receberão os auxílios a partir de março de 2017.

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar do Nascimento

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANEXO I – Da relação de discentes com Auxílios Cancelados

	Número de Matrícula		Número de Matrícula
1	201020137	131	2012101100105919
2	201110002	132	2012109090104470
3	2012001120	133	2012105140106462
4	2014107070203439	134	2012103040104505

5	2012101140102036	135	201110101
6	2012009947	136	201110209
7	2012101110106212	137	2012101120106252
8	2012109040102771	138	2012101070105887
9	201110237	139	2012101080102664
10	2012109070102843	140	2012101160105948
11	2012108020102852	141	2012900285
12	2012001265	142	2012102030104626
13	65	143	201110348
14	2012108060102875	144	2012900600
15	2012107050102898	145	2012101090102176
16	201110038	146	2012001040
17	2012101080101442	147	2012000858
18	201110287	148	201020049
19	201110010	149	87
20	47	150	2012001022
21	2012107040103031	151	201110062
22	2012109020103056	152	2012108040104649
23	2012108030103067	153	2012103050104652
24	2012101150102067	154	2012105140106524
25	201110290	155	2012101150101981
26	2012109030103102	156	2012108030104672
27	201110153	157	201110264
28	201110484	158	201110175
29	2012101070106230	159	2012900436
30	201020038	160	201110265
31	2012103090103186	161	201110266
32	201020141	162	201020086
33	2012101010102112	163	2012111140106976
34	201110081	164	15
35	2012111010106702	165	2012101140102152
36	2012106040106710	166	201110461
37	2012111010106720	167	2012101080102136
38	2012101100102701	168	2012101050102289
39	2014101140203378	169	2012101160101869
40	2012103060103318	170	2012900104
41	201110244	171	2015101000004385
42	2012101110101806	172	2012103050104812
43	201110508	173	2012000929
44	2012105040106307	174	2012108030104879
45	201110043	175	201110108
46	2012109140103459	176	201110270
47	2012110070103460	177	2012111030106989
48	201110245	178	201110512
49	2012101100102050	179	2012111040106991
50	2012900070	180	2012000642
51	36	181	2012102140104936
52	2012111030106782	182	2012108010104989
53	2012107040103505	183	2012001158
54	2015101000007233	184	201020053
55	201110298	185	2012000974
56	201110246	186	2012101110106025
57	2012108050103556	187	2014101020203476
58	201110159	188	201110316
59	2012107140103580	189	201020123
60	2012108030103595	190	2012108100105081
61	201110247	191	201110221
62	2012101020101825	192	2012102130105107
63	2012900024	193	2012900365

64	201110198	194	2012106160107001
65	201020108	195	2012001167
66	2012105010106342	196	201110272
67	2012101100101849	197	2012107140105155
68	201110250	198	201110355
69	2012001069	199	2012103010105163
70	2014109040203398	200	2012108060105189
71	2012000811	201	201110273
72	201110301	202	2012107040105214
73	2012107050103797	203	2012108160105234
74	201020043	204	201020164
75	2012900409	205	201110274
76	2012109030103819	206	2012103050105284
77	201110251	207	2012109050105294
78	2012001096	208	201110275
79	2	209	39
80	52	210	2012108090105312
81	28	211	201110384
82	201120490	212	201120507
83	201110252	213	201020124
84	201110095	214	201020126
85	201110303	215	2012109130105389
86	2012109060103909	216	2012000796
87	201110304	217	2012101140101511
88	2012108030103933	218	2012101060101875
89	2015201140201800	219	2015101060211909
90	2012111070106858	220	2012900187
91	2012107040103962	221	201110111
92	201120492	222	201110112
93	2012107030103978	223	2012107030105426
94	2012000876	224	2012103040105450
95	201020114	225	2012108150105491
96	201110340	226	2012109090105548
97	201110255	227	2015100000007483
98	2012900300	228	2012103160105576
99	2012103030104010	229	2012110050105584
100	2012101120102585	230	2012105040106610
101	2012109060104049	231	2012108090105635
102	2012103040104096	232	2012101100101689
103	2012108090104100	233	2012107150105640
104	2012111010106865	234	201110511
105	2012108090104146	235	3
106	2012900427	236	46
107	2014108050203513	237	201020132
108	201110257	238	2014101110203386
109	2012101070102464	239	2012105050106650
110	201211120106880	240	89
111	2012101140101932	241	201110480
112	201110258	242	201110281
113	2012109150104235	243	201020134
114	2012108020104249	244	2012108040105717
115	2012108160104255	245	201110231
116	2016101110008479	246	201110117
117	2012103030104314	247	2012001238
118	201110167	248	2012103090105752
119	2012105050106436	249	2012000830
120	201120495	250	2012102150105777
121	201020077	251	2012105120106661
122	2012107150104376		

123	2012111090106891		
124	201110260		
125	201110307		
126	201211100106917		
127	201020119		
128	49		
129	2012108040104406		
130	2012107050104462		

FÍSICA APLICADA 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
170103110322158	Débora Cristine Menon
161130214109877	Eduardo Dias Ribeiro Sousa
170102021932283	Gesiel Fortes
161226112706606	Ivan Nizer Gonsalves
170108220028268	Jason Vicente Mejía
161121195343028	Orlando dos Santos Conceição Júnior
170108231612451	Pedro da Silveira Ferreira
161224181907713	Samah Ellakkis
170107174837254	Sergio Andres Arguel

EDITAL PPGFISA 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 –
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS NO
EDITAL 13/2016

O Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada
(PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-
Americana (UNILA) torna público as inscrições recebidas
no EDITAL 13/2016 - EDITAL DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE